



**PAU DOS FERROS**  
**PREFEITURA**

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**LEI MUNICIPAL Nº 1.669/2019**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DO GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAUS DO OESTE - GCBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e com fulcro na Lei Orgânica, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DO GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAUS DO OESTE - GCBO**, com sede e foro no município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ: 26.254.322/0001-50.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2019.

**LEONARDO NUNES RÊGO**

*Prefeito*